



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura Municipal, convidando o Sr. **José Francisco Cruz** (Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira), para que compareça na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 03 de novembro de 2015, a partir das 11h, a fim de prestar esclarecimentos sobre os temas da administração pública de Pelotas.

Pelotas, 22 de outubro de 2015


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR